

**PROJETO DE LEI Nº 005/2009
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NOS
EVENTOS COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL
DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), relativas aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que ocorrerá no dia 07 de março de 2009.

Parágrafo único: o valor previsto nesta Lei, será utilizado na divulgação dos eventos, na contratação de palestrantes/shows e nas demais despesas necessárias à concretização das festividades.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, a ser efetuado por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na atividade 2035 – PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS, contida no orçamento do município, do exercício corrente.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contraditórias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 005/2009

Justificativa ao Projeto de Lei nº 005/2009

São José do Ouro, RS, 18 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, objetivando autorizar o Poder Executivo Municipal efetuar despesas no valor de até R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinados aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que acontecerá no dia 07 de março de 2009.

Comemoramos então, no dia 08 de março, a data máxima deste ser, indispensável às nossas vidas. Neste sentido prestamos nossa homenagem a todas as mulheres.

Por isso, nada mais justo, do que dedicarmos um dia só para ELA, a MULHER, amiga, mãe, companheira e parceira de todas as horas.

Assim, o Poder Executivo Municipal, a exemplo de eventos anteriores, agregando esforços e associando-se às demais entidades que lhe prestam as justas homenagens pelo seu dia, mobiliza-se no dia 07 de março do corrente ano, na realização deste nobre ofício.

Desta forma, é que encaminhamos o presente expediente como agradecimentos à Mulher Ourense – símbolo de garra, amor e fé.

Solicitamos então, que o presente projeto de Lei, tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilm.º Sr.
VALCIR DOMINGO PERIN
DD. Presidente do Poder Legislativo Ourense
Nesta cidade.